

RESPONSABILIDADE ENUNCIATIVA E MEDIATIVIDADE EM NARRATIVA DE DEPOIMENTO DE TESTEMUNHA

Karla Stéphanhy de Brito SILVA¹
Maria das Graças Soares RODRIGUES²

Resumo: A responsabilidade enunciativa é um tema que permeia a linguagem humana. Interessamos saber se o locutor enunciador assume a responsabilidade enunciativa pelo conteúdo proposicional do seu dizer ou não. Quando o locutor enunciador não assume a responsabilidade enunciativa, estamos diante de um quadro mediativo. Conforme Guentchéva (2011), essa escolha do locutor enunciador é marcada na língua. Seguindo essas categorias, este artigo apresenta como objetivos: identificar, descrever, analisar e interpretar narrativas de depoimentos de testemunhas no que concerne à assunção da responsabilidade enunciativa e à mediatividade. A respeito da metodologia, é do tipo qualitativa de natureza interpretativista. O *corpus* analisado é constituído por dois depoimentos de testemunhas do crime de estupro de vulnerável e atentado violento ao pudor, considerados crimes hediondos segundo a lei federal n° 8.0702/90, inciso VI do artigo 1°. Esses depoimentos estavam dispostos em uma Guia de Execução Criminal. Teoricamente, o estudo fundamenta-se nos postulados da Análise textual dos discursos (ATD), em diálogo com teorias linguísticas enunciativas, com Rabatel (2016), Adam (2011), Guentchéva (2011) e Rodrigues (2016, 2017). A análise dos dados aponta que em ambos os depoimentos das testemunhas, o locutor enunciador primeiro (L1/E1), o locutor testemunha (L-T) e os enunciadores segundos (e2) ora assume a responsabilidade enunciativa, ora apresenta um quadro de mediatividade.

Palavras-Chave: Depoimento de testemunha; Mediatividade; Narrativa; Responsabilidade enunciativa.

Abstract: The enunciative responsibility is a theme that permeates human language. We are interested in knowing if the enunciator speaker assumes an enunciative responsibility for the propositional content of his saying or not. When the speaker enunciator does not assume the enunciative responsibility, we are facing a mediation. According Guentchéva (2011), this choice of enunciator speaker is marked in the language. Following these categories, this article presents like objective: identify, describe, analyze and interpret narratives of witness statements, regarding the assumption of enunciative responsibility and mediativity. Regarding the methodology, it is of the qualitative type of interpretative nature. The corpus analyzed consists of two witness statement of the crime of rape of vulnerable and indecent assault, crimes heinous crimes according to the federal law n ° 8.0702 / 90, item VI of article 1. These statements are in a Criminal Execution Guide. Theoretically, this study is based on the postulates of the textual analysis of discourses, in dialogue with enunciative linguistic theories, with Rabatel (2016), Adam (2011), Guentchéva (2011) and Rodrigues (2016, 2017). The data analysis shows that in both statements of the witnesses, the first enunciator speaker, the witness speaker and the second enunciators assume the enunciative responsibility, and presents a framework of mediation.

Keywords: Witness statement; Mediativity; Narrative; Enunciative responsibility

¹ Graduada em Controle Ambiental pelo Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN). Graduada em Letras-Língua Portuguesa pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Bolsista de Iniciação Científica com atuação no projeto “A sentença judicial: suas narrativas, a tipologia textual e a intergenericidade”. karlastephany7@gmail.com

² Doutora em Linguística pela Universidade Federal do Pernambuco (UFPE). Professora Associada IV da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). grcasrodrigues@gmail.com

Introdução

Neste trabalho, propomo-nos a discutir a responsabilidade enunciativa e a mediatividade nos depoimentos de testemunhas do crime de estupro de vulnerável e atentado violento ao pudor, considerados crimes hediondos segundo a lei federal nº 8.0702/90, inciso VI do artigo 1º, inseridos no gênero discurso textual “Guia de Execução Criminal”.

Esta investigação fundamenta-se no âmbito da Linguística Textual (LT), nos postulados da Análise textual dos discursos (ATD), em diálogo com teorias linguísticas enunciativas, com Rabatel (2016), Adam (2011), Guentchéva (2011) e Rodrigues (2016, 2017).

Neste estudo, buscaremos responder às seguintes questões: (1) Como se constitui a (não) assunção da responsabilidade enunciativa no depoimento das testemunhas? (2) Quais marcas linguísticas presentes nos depoimentos induzem a um quadro de mediatividade? Para responder a essas indagações, estabelecemos como objetivos: identificar, descrever, analisar e interpretar narrativas de depoimentos de testemunhas no que concerne à assunção da responsabilidade enunciativa e à mediatividade.

Responsabilidade enunciativa e mediatividade

A responsabilidade enunciativa é considerada uma das principais noções e categorias da análise textual do discurso (ATD) e é, também, um dos níveis propostos por Adam (2011). Na análise, interessa-nos saber se o locutor enunciador assume a responsabilidade enunciativa (RE) pelo conteúdo proposicional do seu dizer ou não assume. A RE, que pode ser individual ou coletiva, é compreendida como a (não) assunção por determinadas entidades ou instâncias acerca do que é enunciado, ou na atribuição de alguns enunciados a certas instâncias.

Para Adam (2011), o grau de responsabilidade enunciativa de uma proposição é suscetível de ser marcado por um grande número de unidades da língua. O autor enumera as grandes categorias, sem detalhá-las, mas expandindo a descrição do que Benveniste (1974, p. 79-88) chamava de “aparelho formal de enunciação”. Essas categorias são: os índices de pessoas; os dêiticos espaciais e temporais; os tempos verbais; as modalidades; os diferentes tipos de representação da fala; as indicações de quadros mediadores; os fenômenos de modalização autonímica e as indicações de um suporte de percepções e de pensamentos relatados.

Sobre a mediatividade, Guentchéva (2011) concebe como a expressão da não responsabilidade do conteúdo proposto a partir de um enunciado por um enunciador. Dessa maneira, quando o locutor enunciador não assume a responsabilidade enunciativa, estamos diante de um quadro mediativo. Essa escolha do locutor enunciador é marcada na língua. Em algumas línguas como a búlgara, a turca e algumas línguas indígenas brasileiras, há um morfema na forma verbal que tem a função de deixar claro para o interlocutor (leitor ou ouvinte) se ele assume ou não o conteúdo proposicional.

De acordo com Guentchéva (2011), a noção de assunção da responsabilidade enunciativa se vê aplicada a fenômenos de natureza diversa e em sistemas gramaticais particulares. É assim que se recorre, frequentemente, a essa noção para analisar a noção de mediatividade. Ainda, conforme a autora, a categoria do mediativo se organiza em torno de três valores fundamentais:

- 1) Fatos relatados, inclusive o segundo o ouvir-dizer;
- 2) Fatos inferidos;
- 3) Fatos de surpresa.

Esses três valores estão aparentemente bastante distantes, e até mesmo opostos, uns dos outros e podemos, com toda a razão, nos perguntar por quais razões eles deveriam ser considerados constitutivos de uma mesma e única categoria.

Conforme Guentchéva (2011), os processos (estados e eventos) de um enunciado mediativo são assinalados em relação a uma situação de enunciação mediada que, por sua vez, é assinalada em relação à situação de enunciação. A situação de enunciação mediada introduz um ponto de vista mediado em relação aos processos isolados ou aos processos sucessivos de uma enunciação ou uma narração.

Ponto de vista e instâncias enunciativas

Adam (2011, p. 110) trata indistintamente o ponto de vista e a responsabilidade enunciativa, quando nos diz que “a responsabilidade enunciativa ou ponto de vista (PdV) permite dar conta do desdobramento polifônico próprio à ironia” [...]. Por seu turno, Rabatel (2017, p. 45) explica que ponto de vista (PDV) “é comunicado [...] pela instância primeira que, em seu discurso (independentemente do plano de enunciação adotado), coloca-se no lugar daquele que ela imita o PDV”. A instância primeira é o que o autor nomeia de locutor enunciador primeiro (L1/E1).

Ainda conforme Rabatel (2016, p. 71), “analisar um ponto de vista é recuperar, de uma parte, os contornos de seu conteúdo proposicional e, de outra, sua fonte enunciativa, inclusive quando esta é implícita, a partir de atribuição dos referentes e dos agenciamentos das frases em um texto”.

Em nossos dados, o gênero Guia de Execução Criminal, apresentam-se em sua composição depoimentos de testemunhas redigidas por escrivão e assinados, ao mesmo tempo, pelo escrivão e pela testemunha. Para essa análise, recorreremos a Rodrigues (2017), que introduz a categoria Locutor-Testemunha, sendo usada para se referir a testemunhas. Já o escrivão será referido como Enunciador, visto que essa instância enunciativa atribui de forma explícita os dizeres transcritos ao Locutor-Testemunha, sem, contudo, se engajar com o conteúdo proposicional dos dizeres dele.

Rabatel (2016, p. 165) classifica os pontos de vista, vejamos:

- a) *Ponto de vista representado*: expressa pensamentos, reflexões e percepções, ou seja, dando às percepções pessoais (e aos pensamentos associados) o modo objetivante das descrições **aparentemente** objetivas, uma vez que o leitor encontra-se diante das “frases sem fala” [...]
- b) *Ponto de vista narrado*: os fatos são narrados segundo uma perspectiva que pode se distanciar da perspectiva do autor, ocultando igualmente, as falas pessoais, mascarando estas últimas por trás de uma narração tão objetiva quanto possível [...]
- c) *Ponto de vista assertado*: apoia-se, explicitamente, em atos de fala, em julgamentos mais ou menos construídos que remetem, explicitamente, a uma origem identificável [...]

A modalidade do ponto de vista será analisada em nossos dados.

Sequência narrativa

Adam (2011) propôs a noção de sequências, que seriam unidades estruturais relativamente autônomas, que integram e organizam macroproposições, que, por sua vez, combinam diversas proposições, podendo a organização linear do texto ser concebida como o produto da combinação e da articulação de diferentes tipos de sequências. O autor

define cinco tipos de sequências básicas: narrativa, descritiva, argumentativa, explicativa e dialogal, sendo que estas podem ser combinadas em um texto (encaixamento hierárquico, mesclas etc.) para que através dessa diversidade e da diversidade das modalidades de organização ocorra a heterogeneidade composicional dos textos. Para este estudo, analisaremos somente a sequência narrativa.

Sobre a sequência narrativa, Adam (2011) faz um percurso histórico (Aristóteles, Propp, Greimas, Labov etc.) para mostrar que a ideia básica desses trabalhos é que, embora cada história contada mobilize personagens implicados em acontecimentos organizados no eixo do sucessivo, só pode ser entendida como sequência narrativa se a organização é sustentada por um processo de intriga, que consiste na seleção e organização dos acontecimentos para formar um todo completo, com início, meio e fim.

A sequência narrativa é estudada por Adam (2011, p. 225, grifo do autor), que detalha:

Em sentido amplo, toda narrativa pode ser considerada como a exposição de ‘fatos’ reais ou imaginários, mas essa designação geral de ‘fatos’ abrange duas realidades distintas: **eventos e ações**”. A **ação** se caracteriza pela presença de um agente – ator humano ou antropomórfico – que provoca ou tenta evitar uma mudança. O **evento** acontece sob o efeito de causas, sem intervenção intencional de um **agente**.

Passeggi *et al.* (2010, p. 284) destacam que “uma sequência narrativa pode ser fortemente segmentada – proposições narrativas separadas pelo par ponto-maiúscula, ou por um conector –, ou fracamente segmentada”. Os autores ainda enfatizam que “na escrita, quando a sequência se expande, as macroproposições narrativas costumam ser destacadas por mudanças de parágrafo”.

É importante ressaltarmos que o presente artigo dá uma atenção especial à sequência narrativa, uma vez que se apresenta como a sequência predominante no gênero Guia de Execução Criminal.

Metodologia

Para esta investigação, utilizamos a pesquisa qualitativa de natureza interpretativista, pois o pesquisador deve, inicialmente, compreender os fenômenos para, em seguida, apresentar sua interpretação a respeito deles (Cf. BOGDAN; BIKLEN, 1994). Em relação ao método, a pesquisa qualitativa é indutiva, ou seja, o pesquisador deve desenvolver conceitos, ideias e entendimentos encontrados nos próprios dados analisados, em vez de coletar dados para comprovar teorias, hipóteses e modelos idealizados (Cf. CRESWELL, 2010).

O *corpus* é constituído por dois depoimentos de testemunhas do crime de estupro de vulnerável e atentado violento ao pudor. Esses depoimentos estavam dispostos em uma Guia de Execução Criminal. É importante destacarmos que o documento analisado não é de domínio público, sendo, pois, disponibilizado para este trabalho. Por esse motivo, os nomes das partes, o número do processo, o nome do juiz e a localização foram apagados com tarjas. O acesso ao *corpus* foi possível devido a doação para pesquisa da 1ª Vara Criminal de XXXXXX.

A escolha desse gênero discursivo jurídico se deu pelo fato da Guia de Execução Criminal ainda não ter sido um gênero estudado pelo grupo de pesquisa em Análise Textual dos Discursos, o que expande a análise linguística na interface Linguagem e Direito.

Plano de texto do corpus

Para Adam (2011, p. 256), “o reconhecimento de um texto como um todo passa pela percepção de um plano de texto, com suas partes constituídas, ou não, por sequências identificáveis”. O autor enfatiza que os planos de texto abarcam blocos de texto formados pelas sequências e estabelecem a organização global prescrita por um gênero. Os planos de texto são, dessa forma, “o principal fato unificador da estrutura composicional” (*Ibid.*, p. 258), especialmente nos casos em que os encadeamentos de proposições ou períodos não chegam a formar claramente sequências. Os planos de texto estão, com os gêneros, disponíveis no sistema de conhecimento dos grupos sociais.

De acordo com Adam (2011), o plano de texto pode ser fixo ou ocasional, o primeiro é fixado pelo estado histórico de um gênero ou subgênero de discurso, já o ocasional, por sua vez, é inesperado, deslocado em relação a um gênero ou subgênero do discurso.

Para dar conta do plano de texto, é preciso determinar as diferentes partes que constituem o texto e analisar como se delimitam na superfície textual, pois a segmentação visível de um texto manifesta-se através da tipografia, da segmentação espacial, da formatação dos parágrafos ou blocos de texto, da escolha cromática, etc. Sobre isso, Cabral (2013, p. 244) esclarece:

O plano de texto, ao explicitar a estrutura global do texto, a forma como os parágrafos se organizam, a ordem em que as palavras se apresentam no texto, pode fornecer os elementos necessários à compreensão e à produção, uma vez que, para a percepção/elaboração da estrutura global do texto, o leitor lança mão de seus conhecimentos linguístico e textual.

Do ponto de vista da composição e organização textual, são as sequências textuais que irão ajudar na formação desses planos, no momento em que estamos construindo nossos textos, pois um texto só é reconhecido como tal na união das suas partes para formar o seu todo significativo em um desses planos.

Para fins da análise enunciativa, foi escolhida uma Guia de Execução Penal, documentação expedida por ordem de juiz de Vara Penal, após sentença condenatória transitada em julgado. Esse gênero discursivo textual constitui-se em texto jurídico especificamente do Direito Penal, ciência que estuda os princípios e normas aplicados ao combate de crimes e contravenções penais. Dessa forma, garantindo, *in ultima ratio*, a proteção dos bens jurídicos mais valiosos. Destarte, predominantemente sancionador e exclusivamente constitutivo.

Quando o magistrado incide sobre o réu na sentença condenatória e, passados os devidos prazos, não há recurso por parte da defesa, é emitida a Guia de Execução Penal. Esta é encaminhada para uma Vara de Execuções Penais, onde não estará em competência saber se o réu é culpado ou não, pois já foi formada coisa julgada sobre esse mérito. A fase da execução é o Estado materializando a sanção legal.

Conforme o Artigo 674 do Código do Processo Penal, a Guia de Execução Criminal também se encontra na doutrina e nos tribunais com outros nomes sinônimos de Guia de Execução Criminal; Guia de Execução Penal, Carta de Guia, Carta de Sentença e semelhantes.

TÍTULO II Da Execução das Penas em Espécie

CAPÍTULO I

DAS PENAS PRIVATIVAS DE LIBERDADE

Art. 674. Transitando em julgado a sentença que impuser pena privativa de liberdade, se o réu já estiver preso, ou vier a ser preso, o juiz ordenará a expedição de carta de guia para o cumprimento da pena.

No que concerne à classificação de Adam (2011), a Guia de Execução Criminal possui um plano de texto ocasional, uma vez que apresenta uma composição que varia e também possui intergenericidade.

Essa intergenericidade, para Marcuschi (2002), é descrita quando um gênero tem uma determinada função, mas se utiliza da forma de outro, construindo, assim, o fenômeno da intertextualidade intergêneros.

O plano textual da Guia de Execução Criminal é dividido em:

1º momento: É composta por um cabeçalho, que possui a marca d'água da justiça (a balança), o nome do estado (Rio Grande do Norte), o tipo do ministério (ministério público estadual) e as informações da promotoria no qual se escreve o documento (7º promotoria de justiça da comarca de XXXXXXX). Há, ainda, a presença dos chamados peritextos, estruturas que se encontram ao redor do texto, que são marcas de carimbos da 12º vara criminal de XXXXXX, da secretária da 2º vara criminal de XXXXXX e da 1º vara criminal de XXXXXX;

2º momento: Há um relatório, em que narra de maneira clara e concisa os fatos relativos ao processo, no momento em que a ação foi proposta. A sequência predominante nessa parte, que é a sequência narrativa, é construída, basicamente, por verbos que expressam ação e desencadeiam causas e consequências, presença de conectivos e uma evolução cronológica das ações;

3º momento: Há o rol de testemunhas e declarantes, que ao todo foram 9 pessoas. Neste momento, também estão presentes no documento os peritextos, que são, novamente, as marcas de carimbos da 12º vara criminal de XXXXXX, da secretária da 2º vara criminal de XXXXXX e da 1º vara criminal de XXXXXX e, ainda, o nome da cidade que foi redigido o documento, a data que foi redigido e a assinatura da promotora de justiça substituta. E, então, há um cabeçalho detalhando o nome do estado, a secretaria, a diretoria de polícia, a zona em que foi redigido esse documento, e as informações pessoais do réu; esse cabeçalho se repetirá nas cinco próximas páginas. Após o cabeçalho, há o depoimento da primeira testemunha, da segunda testemunha, das duas vítimas e do acusado. Em todos os depoimentos há os peritextos, que são marcas de carimbos da 12º vara criminal de XXXXXX, da secretária da 2º vara criminal de XXXXXX e da 1º vara criminal de Parnamirim e, ainda, a assinatura da autoridade, da testemunha, no caso do depoimento da testemunha, vítima e genitora, no caso do depoimento da vítima menor de idade, conduzido, no caso do depoimento do conduzido/réu e, por fim, do escrivão. Nessa parte, a sequência que também predomina é a narrativa, com marcas da descritiva.

4º momento: Ocorre a fundamentação e motivação, para isso há a exposição dos fatos pelo juiz, em que ele apresenta a fundamentação jurídica e recorre aos depoimentos das declarantes e novamente aos das vítimas, dessa forma, procurando sinalizar ao outro juiz os motivos que o convenceu a tal julgamento. Nesta parte, há o peritexto presente nas partes anteriores das marcas de carimbo, também a assinatura da juíza responsável, o

endereço, telefone e e-mail da vara criminal em que o documento foi escrito. Neste quarto momento, as sequências que predominam são a narrativa e a argumentativa.

5º momento: Temos, por fim, o último momento, a decisão. O momento de discussão e convencimento, em que a juíza irá apresentar o seu julgamento, com muita concisão. Nesta parte, a sequência que predomina é a argumentativa. Também há o peritexto presente em todo o documento, composto pelas marcas de carimbo, uma ementa, e, por fim, a assinatura da juíza responsável.

Descrevemos, a seguir, o plano de texto do gênero discursivo textual “Guia de Execução Criminal”.

Quadro 1: Plano de texto do gênero “Guia de Execução Criminal”

Plano do texto	Função	Característica do gênero
Cabeçalho	Identificar a origem do documento	- Identificar o estado, o ministério e a promotoria
Relatório	Relatar os fatos relativo ao processo de maneira concisa	- Apresenta a denúncia contra o réu; - Informações pessoais do réu; - Fatos enumerados dos acontecimentos que gerou o processo; - Denúncia do acusado pela promotora de justiça; - Sequência narrativa é a predominante.
Cabeçalho	Diferente do primeiro, este cabeçalho além de identificar a origem do documento, ele também traz informações pessoais sobre o acusado.	- Introduz todos os depoimentos da guia (testemunhas, vítimas e acusado); - Identifica o estado, a secretaria, a diretoria e a delegacia; - Apresenta as informações pessoais do acusado, e o auto de prisão em flagrante.
Depoimentos	Relata os fatos ocorridos no dia do flagrante do ponto de vista das testemunhas, das vítimas e do conduzido (réu).	- Apresenta as informações pessoais do inquirido (nome, data de nascimento, profissão, nome dos pais, RG e endereço profissional); - Juramento de compromisso com a verdade, sob pena de falso testemunho; - Apresenta a narração dos fatos de forma detalhada pelo inquirido; - Assinatura da autoridade presente, da testemunha ou vítima e genitora (caso a vítima seja menor de idade) ou conduzido e do escrivão; - Sequência narrativa e descritiva são as predominantes.
Fundamentação	Ressaltar os aspectos legais motivadores da decisão da juíza	- Exposição dos fatos pela juíza, recorrendo a aspectos legais e aos depoimentos das vítimas, declarantes e genitores das declarantes; - Sequência argumentativa e narrativa; - Ementa.
Decisão	Decisão judicial	- Tópico final; - Sequência argumentativa e injuntiva.

Assinatura	Assume a responsabilidade do documento	- Assinatura da juíza.
------------	--	------------------------

Fonte: Elaboração própria.

Análise dos dados

O gênero discursivo textual “Guia de Execução Criminal”, analisado nesta pesquisa, trata-se de um guia referente ao “condenado X”³, que assumia o cargo de pastor de uma igreja evangélica, sendo acusado de crime de estupro de vulnerável e atentado violento ao pudor, considerados crimes hediondos segundo a lei federal n° 8.0702/90, inciso VI do artigo 1°.

Análise do depoimento da testemunha 1

Transcrição do depoimento da testemunha 1:

Masculino, soldado da polícia militar

O inquirido disse que alega que na data de hoje se encontrava de serviço na VTR 302, fazendo o patrulhamento do bairro de XXXXX XXXX, quando ao chegar na rua XXXXX, próximo à XXXXX, avistaram um Ford Versailles, cor branca, vidro fumê, placas XXX-XXXX/XX, em um local muito escuro; que verificaram que existiam pessoas no seu interior, ocasião em que ao focar o farol na parte traseira perceberam que havia um cidadão com uma criança no colo, que ao perceber a presença da viatura colocou a criança do lado e ajeitou a roupa; que perceberam que havia uma outra adolescente no banco da frente do veículo. Que ao ser abordado o cidadão informou que era pastor de uma igreja evangélica, e de que estava ali com o veículo quebrado, que desconfiando da situação pediu para o soldado Y ligar o veículo, momento em que percebeu que o veículo estava funcionando perfeitamente; que desconfiando tratar-se de um caso de exploração infantil, fez a condução do suspeito até está DP de Plantão, fazendo sua apresentação à autoridade policial, juntamente com as genitoras das crianças; que ao ser indagada nesta DP as crianças confirmaram que o pastor estava tentando abusar sexualmente das mesmas, e de que a criança de 11 anos, Vítima 1, já havia mantido relação sexual com o mesmo, e na data de hoje já havia mantido relação de sexo oral com este; que diante dos fatos deu voz de prisão ao conduzido por prática de crime. Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente termo, que vai devidamente assinado pelo condutor/1° testemunha, pela autoridade, e por mim, escrivão de polícia que digitei e assino.

Apresentamos, a seguir, um quadro que ilustra as instâncias enunciativas, os enunciados e as marcas linguísticas, conforme as categorias de Adam (2011).

Quadro 2: Instâncias enunciativas e marcas de responsabilidade enunciativa

Instância enunciativa	Enunciados	Marcas linguísticas
Enunciador- Escrivão	O inquirido disse que alega que [...] Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente termo, que vai devidamente assinado pelo	O inquirido disse que alega que

³ Os dados pessoais do condenado serão preservados, apenas as funções exercidas e o sexo serão reveladas.

	condutor/1ª testemunha, pela autoridade, e por mim , escrivão de polícia que digitei e assino .	Mim Digitei Assino
Locutor-Testemunha - Testemunha 1	<p>[...] alega que na data de hoje se encontrava de serviço na VTR 302, fazendo o patrulhamento do bairro de XXXXX, quando ao chegar na rua XXXXX, próximo à XXXXX, avistaram um Ford Versailles, cor branca, vidro fumê, placas XXX-XXXX/XX, em um local muito escuro</p> <p>[...] que verificaram que existiam pessoas no seu interior, ocasião em que ao focar o farol na parte traseira perceberam que havia um cidadão com uma criança no colo, que ao perceber a presença da viatura colocou a criança do lado e ajeitou a roupa; que perceberam que havia uma outra adolescente no banco da frente do veículo.</p> <p>Que ao ser abordado o cidadão informou que era pastor de uma igreja evangélica, e de que estava ali com o veículo quebrado, que desconfiando da situação pediu para o soldado XXXXX ligar o veículo, momento em que percebeu que o veículo estava funcionando perfeitamente;</p> <p>[...] que desconfiando tratar-se de um caso de exploração infantil, fez a condução do suspeito [...]</p> <p>[...] que diante dos fatos deu voz de prisão ao conduzido por prática de crime.</p>	<p>Na data de hoje se encontrava Fazendo Quando ao chegar na rua [...] Avistaram Muito escuro</p> <p>Verificaram Perceberam Perceberam</p> <p>Desconfiando Pedi Percebeu Funcionando perfeitamente</p> <p>Desconfiando Fez</p> <p>Deu voz de prisão</p>
e2- As crianças (enunciador segundo)	[...] que ao ser indagada nesta DP as crianças confirmaram que o pastor estava tentando abusar sexualmente das mesmas, e de que a criança de 11 anos, já havia mantido relação sexual com o mesmo, e na data de hoje já havia mantido relação de sexo oral com este.	As crianças confirmaram Na data de hoje

Fonte: Elaboração própria.

Conforme quadro 2, adotaremos as novas categorias de instâncias enunciativas de autoria de Rodrigues (2017), sendo elas: Enunciador, para o papel do escrivão de polícia,

uma vez que este é o responsável pelo transcrito da testemunha, mas não se engaja com o conteúdo proposicional dos dizeres dela; e, Locutor-Testemunha, que se trata da testemunha do caso analisado. É importante ressaltarmos que também faremos o uso da instância enunciativa do Enunciador 2, já dita por Rabatel (2016), que se refere àquele que está na fonte do enunciado, que assume a responsabilidade enunciativa pelo conteúdo proposicional do seu dizer.

Para melhor compreensão, dividiremos esta análise a partir da focalização nas instâncias enunciativas, quais sejam: o escrivão de polícia (Enunciador), testemunha 1 (Locutor-Testemunha) e as crianças (enunciador 2).

Análise do Enunciador – escrivão de polícia

Exemplo 01

O inquirido **disse que alega que [...]**

No exemplo 01, observamos que o escrivão de polícia, que transcreveu o depoimento da testemunha, não assume a responsabilidade enunciativa quando recorre ao discurso do inquirido, usando de discurso indireto para relatar o discurso da testemunha. Segundo Guentchéva (2011), as marcas linguísticas “disse que” e “alega que” são considerados verbos de atribuição de fala, e são eles que comprovam que estamos diante de um quadro mediativo.

Exemplo 02

Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente termo, que vai devidamente assinado pelo condutor/1º testemunha, pela autoridade, e **por mim**, escrivão de polícia que **digitei e assino**.

No exemplo 02, notamos que o escrivão de polícia assume a responsabilidade enunciativa quando usa o pronome oblíquo tônico “mim” e pelo uso dos verbos “digitar” e “assinar” em 1º pessoa, que são marcas da assunção da responsabilidade enunciativa, segundo Adam (2011).

Análise do Locutor-Testemunha – testemunha 1

Exemplo 03

[...] alega que **na data de hoje se encontrava** de serviço na VTR 302, **fazendo** o patrulhamento do bairro de XXXXX, **quando ao chegar na rua XXXXX**, próximo à XXXXX, **avistaram** um Ford Versailles, cor branca, vidro fumê, placas XXX-XXXX/XX, em um local **muito escuro**.

No exemplo 03, percebemos que a testemunha 1, através das suas escolhas linguísticas, assume a responsabilidade enunciativa. As suas escolhas lexicais são correspondentes aos índices de Adam (2011): uso de dêiticos espaciais e temporais, como

“na data de hoje se encontrava”, “quando ao chegar na rua XXXXX”; tempos verbais, verbo na 1ª pessoa do plural, “fazendo” e “avistaram”; e, advérbio de intensidade “muito”.

Exemplo 04

[...] que **verificaram** que existiam pessoas no seu interior, ocasião em que ao focar o farol na parte traseira **perceberam** que havia um cidadão com uma criança no colo, que ao perceber a presença da viatura colocou a criança do lado e ajeitou a roupa; que **perceberam** que havia uma outra adolescente no banco da frente do veículo.

No exemplo 04, verificamos que o enunciador segundo (e2) assume a responsabilidade enunciativa através das formas verbais “verificaram” e “perceberam”, os quais são verbos de percepção.

Exemplo 05

Que ao ser abordado o cidadão informou que era pastor de uma igreja evangélica, e de que estava ali com o veículo quebrado, que **desconfiando** da situação **pediu** para o soldado XXXX ligar o veículo, momento em que **percebeu** que o veículo estava **funcionando perfeitamente**; [...]

No exemplo 05, o Locutor-Testemunha, novamente, assume a responsabilidade enunciativa e usa as marcas linguísticas: “desconfiando” que é indicação de pensamento; “pediu” e “percebeu” verbos em 3ª pessoa relacionados à “a testemunha 1 pediu” e “a testemunha 1 percebeu”; e, “funcionando perfeitamente”, que se trata de um modalizador, que além de marcar a assunção da responsabilidade enunciativa, ainda, marca o ponto de vista (PDV) do Locutor-Testemunha. Segundo Rodrigues (2016), a responsabilidade enunciativa depende essencialmente do PDV. Um locutor enunciativo primeiro assume a responsabilidade enunciativa quando assume o conteúdo proposicional de um enunciado. Então, quando o Locutor-Testemunha diz “funcionando perfeitamente” ele está assumindo o PDV de que ele considerava que o acusado estava mentindo sobre o carro ter quebrado, pois quando o soldado XXXX ligou, o veículo estava “funcionando perfeitamente”. Veja, que a testemunha 1 poderia ter dito somente “o veículo estava funcionando”, contudo, ela fez questão de assumir esse PDV quando usou o modalizador “perfeitamente” em seu discurso. A escolha desse modalizador nos revela que o PDV, nas modalidades de ponto de vista descrito por Rabatel (2016), neste caso, é o PDV assertado. Pois emite um julgamento por parte do Locutor-Testemunha.

Exemplo 06

[...] que **desconfiando** tratar-se de um caso de exploração infantil, **fez** a condução do suspeito [...]

Exemplo 07

[...] que diante dos fatos **deu voz de prisão** ao conduzido por prática de crime.

Nos exemplos 06 e 07, o Locutor-Testemunha novamente assume a responsabilidade enunciativa quando utiliza uma marca de pensamento “desconfiando”, o verbo na 3ª pessoa do singular “fez”, com a ideia de “a testemunha 1 fez” e o verbo “deu”, demonstrando que ele realizou a ação de prender.

Análise do e2 - as crianças

Exemplo 08

[...] que ao ser indagada nesta DP **as crianças confirmaram** que o pastor estava tentando abusar sexualmente das mesmas, e de que a criança de 11 anos, já havia mantido relação sexual com o mesmo, e **na data de hoje** já havia mantido relação de sexo oral com este.

Nesse exemplo, as crianças assumem a responsabilidade enunciativa quando usam o verbo na 3ª pessoa do plural “confirmaram”, e o dêitico temporal “na data de hoje”.

Análise do depoimento da testemunha 2

Transcrição do depoimento da testemunha 2

Masculino, soldado da polícia militar

O inquirido disse que alega que na data de hoje se encontrava de serviço na VTR 302, em companhia do condutor/ 1º testemunha e do Soldado Y, quando por volta das 20:41min ao passarem na Rua XXXXX, no bairro de XXXXXX avistaram um veículo parado em um local bastante escuro, possivelmente com pessoas no seu interior, que focaram o farol para dentro do veículo, momento em que este informou que o seu veículo Versailles, placas XXX-XXXX estava quebrado e que era pastor de uma igreja evangélica, e as crianças eram frequentadoras da igreja; que o soldado Y verificou a situação do veículo e constatou que o mesmo encontrava-se funcionando normalmente; que diante da suspeita de exploração sexual, foi feita a condução do acusado, das crianças e das respectivas genitoras para esta DP. Que nesta DP ao serem indagadas a criança vítima 1, 11 anos, informou que já havia mantido relações sexuais com o conduzido, e que na noite de hoje já havia praticado sexo oral com o mesmo, estando este naquele momento abusando da criança vítima 2, de 10 anos; que o condutor deu voz de prisão ao conduzido, fazendo sua apresentação à autoridade policial. Nada mais havendo mandou a autoridade encerrar o presente termo, que vai devidamente assinado pela 2º Testemunha, pela autoridade, e por mim, escrivão de polícia que digitei e assino.

Apresentamos, a seguir, um quadro que ilustra as instâncias enunciativas, os enunciados e as marcas linguísticas, conforme as categorias de Adam (2011).

Quadro 3: Instâncias enunciativas e marcas de responsabilidade enunciativa

Instância enunciativa	Enunciados	Marcas linguísticas
Enunciador- Escrivão	<p>O inquirido disse que alega que [...]</p> <p>Nada mais havendo, mandou a autoridade encerrar o presente termo, que vai devidamente assinado pelo condutor/2ºtestemunha, pela autoridade, e por mim, escrivão de polícia que digitei e assino.</p>	<p>O inquirido disse que alega que</p> <p>Mim Digitei Assino</p>
Locutor-Testemunha - Testemunha 2	<p>[...]alega que na data de hoje se encontrava de serviço na VTR 302, em companhia do condutor/ 1º testemunha e do Soldado Y, quando por volta das 20:41min ao passarem na Rua XXXXX, no bairro de XXXXXX XXXX, avistaram um veículo parado em um local bastante escuro, possivelmente com pessoas no seu interior.</p> <p>[...] que focaram o farol para dentro do veículo, momento em que este informou que o seu veículo Versailles, placas XXX-XXXX estava quebrado e que era pastor de uma igreja evangélica, e as crianças eram frequentadoras da igreja;</p> <p>[...] que o soldado Y verificou a situação do veículo e constatou que o mesmo encontrava-se funcionando normalmente; que diante da suspeita de exploração sexual, foi feita a condução do acusado, das crianças e das respectivas genitoras para esta DP.</p>	<p>Na data de hoje se encontrava Quando por volta das 20:41min ao passarem na Rua José Augusto Nunes Avistaram Bastante escuro Possivelmente</p> <p>Focaram Dentro do veículo</p> <p>Verificou Constatou Funcionando normalmente Foi feita</p>

<p>e2- Vítima 1 (enunciador segundo)</p>	<p>[...] que nesta DP ao serem indagadas a criança vítima 1, 11 anos, informou que já havia mantido relações sexuais com o conduzido, e que na noite de hoje já havia praticado sexo oral com o mesmo, estando este naquele momento abusando da criança vítima 2, de 10 anos; que o condutor deu voz de prisão ao conduzido, fazendo sua apresentação à autoridade policial.</p>	<p>Informou que Na noite de hoje Estando este naquele momento</p>
--	---	---

Fonte: Elaboração própria.

Para melhor compreensão, dividiremos esta análise a partir da focalização nas instâncias enunciativas, quais sejam: testemunha 2 (Locutor-Testemunha) e vítima 1 (e2).

Análise do Locutor-Testemunha – testemunha 2

Exemplo 09

[...]alega que **na data de hoje se encontrava** de serviço na VTR 302, em companhia do condutor/ 1º testemunha e do Soldado Y, **quando por volta das 20:41min ao passarem na rua XXXXX**, no bairro de XXXXXX XXXX, **avistaram** um veículo parado em um local **bastante escuro**, **possivelmente** com pessoas no seu interior.

No exemplo 09, percebemos que a testemunha 2, através das suas escolhas linguísticas, ora assume a responsabilidade enunciativa, ora não. A testemunha assume por meio das suas escolhas lexicais, que são correspondentes aos índices de Adam (2011): uso de dêiticos espaciais e temporais, como “na data de hoje se encontrava”, “quando por volta das 20:41min ao passarem na rua XXXXX,”; tempos verbais, verbo na 1º pessoa do plural, “avistaram”; e, advérbio de intensidade “bastante”. Contudo, a testemunha 2, ao usar o modalizador “possivelmente” acaba formando um quadro mediativo que, segundo Guentchéva (2011), esse, ao mesmo tempo que marca sua preocupação de informar, não se compromete com o que é dito.

Exemplo 10

[...] que **focaram** o farol para **dentro do veículo**, momento em que este informou que o seu veículo Versailles, placas XXX-XXXX estava quebrado e que era pastor de uma igreja evangélica, e as crianças eram frequentadoras da igreja [...]

No exemplo 10, verificamos que o Locutor-Testemunha assume a responsabilidade enunciativa através das formas verbais “focaram”, que é um verbo de percepção, e o dêitico espacial “dentro do veículo”.

Exemplo 11

[...] que o soldado Y **verificou** a situação do veículo e **constatou** que o mesmo encontrava-se **funcionando normalmente**; que diante da suspeita de exploração sexual, foi feita a condução do acusado, das crianças e das respectivas genitoras para esta DP.

No exemplo 11, a testemunha 2 novamente assume a responsabilidade enunciativa e usa as marcas linguísticas: “verificou”, que é verbo de percepção; “constatou”, verbo em 3^o pessoa relacionado à “a testemunha 2, constatou” e, “funcionando normalmente”, que se trata de um modalizador que, como a análise da testemunha 1, além de marcar a assunção da responsabilidade enunciativa, ainda, marca PDV do Locutor-Testemunha. De acordo com Rodrigues (2016), a responsabilidade enunciativa depende essencialmente do PDV. Um locutor enunciador primeiro assume a responsabilidade enunciativa quando assume o conteúdo proposicional de um enunciado. Então, quando o Locutor-Testemunha diz “funcionando normalmente” ele está assumindo o PDV de que ele considerava que o acusado estava mentindo sobre o carro ter quebrado, pois quando o soldado Y ligou, o veículo estava “funcionando normalmente”. Veja, que a Testemunha 2 poderia ter dito somente “o veículo estava funcionando”, contudo, ela fez questão de assumir esse PDV. Assim, como a testemunha 1, que assumiu quando usou o modalizador “perfeitamente”, a testemunha 2 assumiu quando usou o modalizador “normalmente” em seu discurso. A escolha desse modalizador nos revela que o PDV, nas modalidades de ponto de vista descrito por Rabatel (2016), neste caso, é o PDV assertado. Pois emite um julgamento por parte do Locutor-Testemunha, que quis deixar claro que o funcionamento do carro estava normal, sem nenhuma alteração.

Análise do e2 – Vítima 1

Exemplo 12

[...] que nesta DP ao serem indagadas a criança vítima 1, 11 anos, **informou que** já havia mantido relações sexuais com o conduzido, e que **na noite de hoje** já havia praticado sexo oral com o mesmo, **estando este naquele momento** abusando da criança vítima 2, de 10 anos; que o condutor deu voz de prisão ao conduzido, fazendo sua apresentação à autoridade policial.

Nesse exemplo, a vítima 1 assume a responsabilidade enunciativa quando usa o verbo na 3^o pessoa “informou”, e os dêiticos temporais “na noite de hoje” e “naquele momento”.

Com essas análises, de ambas as testemunhas, percebemos que os dispositivos enunciativos, como a responsabilidade enunciativa e o ponto de vista, gerenciam a visada argumentativa. Destacamos também que a assunção e a não assunção da responsabilidade enunciativa por uma testemunha está ligada a uma confiabilidade ou não desta, visto que, quanto mais essa testemunha assumir a responsabilidade do seu dizer, mais confiável ela é e, conseqüentemente, mais relevância terá no processo argumentativo.

Considerações finais

A partir dessas análises, percebemos que o Enunciador (escrivão), o Locutor-Testemunha e o enunciador segundo (e2) ora assume a responsabilidade enunciativa, ora apresenta um quadro de mediatividade.

Quando o Enunciador, o escrivão de polícia, nos dois depoimentos analisados, assume a responsabilidade, ele usa dos índices propostos por Adam (2011) para marcar, na linguagem, essa assunção, como os verbos em primeira pessoa e pronomes oblíquos átonos. Em outro momento, quando o Enunciador não assume a RE, faz uso de verbo de atribuição de fala como “disse que”.

Levando em consideração o discurso do Locutor-Testemunha, a testemunha 1, percebemos que este assume a responsabilidade enunciativa durante todo o seu discurso e, para isso, faz uso das marcas textuais, como verbos de percepções, dêiticos temporais e espaciais, verbos em 1º pessoa, dentre outras marcas linguísticas. Ainda, é possível notar o PDV defendido por este enunciador, que se trata do ponto de vista assertado, descrito por Rabatel (2016), pois o Locutor-Testemunha exprime um julgamento, e, para marcar isso, ele usa o modalizador “perfeitamente”. Já a testemunha 2, mesmo na maior parte do tempo, assumindo a responsabilidade enunciativa e fazendo os mesmos usos da testemunha 1, a testemunha 2 também irá se afastar da responsabilidade, marcado pelo modalizador “possivelmente”.

No que concerne à análise de e2, as crianças, também percebemos a assunção completa da responsabilidade enunciativa. Isso verificado por meio do uso do verbo na 3ª pessoa do plural “confirmaram” e do dêitico temporal “na data de hoje”, e, na análise da também e2, vítima 1, percebemos a total assunção da responsabilidade enunciativa quando usa o verbo na 3ª pessoa “informou”, e os dêiticos temporais “na noite de hoje” e “naquele momento”.

Em suma, neste trabalho, buscamos demonstrar a aplicabilidade da abordagem teórico-metodológica da Análise Textual do Discurso, alinhando ao gênero Guia de execução Criminal, em uma tentativa de promover uma interface Linguagem e Direito.

Referências

- ADAM, Jean-Michel. **A Linguística textual**: introdução à análise textual dos discursos. Tradução: Maria das Graças Soares Rodrigues, João Gomes da Silva Neto, Luis Passeggi e Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin. 2. ed. rev. e aum. São Paulo: Cortez, 2011.
- BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari. **Investigação qualitativa em educação**: uma introdução à teoria e aos métodos. Tradução: Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos e Telmo Mourinho Baptista. Porto: Porto Editora, 1994. (Coleção Ciências da Educação).
- BRASIL. **Código de processo penal**. Lei 3.689/1941. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm>. Acesso em 28 jan. 2016.
- CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa**: métodos qualitativo, quantitativo e misto. Tradução Magda Lopes. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- RABATEL, Alain. **Homo Narrans**: por uma abordagem enunciativa e interacionista da narrativa – pontos de vista e lógica da narração- teoria e análise. Tradução Maria das Graças Soares Rodrigues, Luis Passeggi, João Gomes da Silva Neto. São Paulo: Cortez, 2016. v.1.

- RABATEL, Alain. **Pour une lecture linguistique et critique des médias**: empathie, éthique, point(s) de vue. Limoges: Lambert-Lucas, 2017.
- GUENTCHÉVA, Zlatka. L'opération de prise en charge et la notion de médiativité. In: DENDALE, Patrick; COLTIER, Danielle. **La prise en charge énonciative**: études théoriques e empiriques. Bruxelles: De Boeck/ Duculot, 2011, p. 117-142.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel; BEZERRA, Maria Auxiliadora (Orgs.). **Gêneros textuais e ensino**. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002, p. 19-36.
- RODRIGUES, Maria das Graças Soares. Linguística textual e responsabilidade enunciativa. In: Rivaldo Capistrano Júnior; Maria da Penha Pereira Lins; Vanda Maria Elias. (Orgs.). **Linguística textual**: diálogos interdisciplinares. 1ª ed. São Paulo: Labrador, 2017, p. 299-316.
- RODRIGUES, Maria das Graças Soares; PASSEGGI, Luis; NETO, João Gomes da Silva. **“Saio da vida para entrar na história”**- pontos de vista, responsabilidade enunciativa coletiva e polêmica pública na carta-testamento de Getúlio Vargas. 2016.

Submetido em 31 de janeiro de 2018. Aceito em 06 de março de 2018.